



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 11382025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a instauração de convênio entre Prefeitura, Inmetro e Procon-RJ para criar um mutirão de inspeção dos postos de gasolina de nosso município, para garantir a transparência, qualidade e a justa concorrência em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A medida busca assegurar aos cidadãos a garantia da qualidade dos produtos comercializados, a correta aferição das bombas de abastecimento e a conformidade das práticas de mercado, de modo a evitar prejuízos ao consumidor e coibir eventuais irregularidades. Considerando que o combustível é um insumo essencial para a mobilidade urbana, o transporte público e privado, além de impactar diretamente a economia local, torna-se fundamental a atuação integrada dos órgãos fiscalizadores, garantindo que o preço pago corresponda à quantidade e à qualidade efetivamente entregues.

A presença do Inmetro e do Procon-RJ nesse processo fortalece a credibilidade da ação, assegurando transparência, proteção ao consumidor e equilíbrio nas relações de consumo. Ao fomentar a justa concorrência entre os estabelecimentos e a confiança da população no comércio local, o convênio contribuirá não apenas para a defesa do direito dos cidadãos, mas também para a valorização das boas práticas empresariais, promovendo um ambiente de mercado mais justo e sustentável em Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 29 de setembro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor